



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 185 /19

**Processo Administrativo n.º** 19/10/5826

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.E.F. PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.E.F. PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.144/0001-88, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 90 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição                            | Quant. | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------|--------|-------------------|
| 01   | TELEFONICO SEM FIO MOTOROLA          | 02     | 299,70            |
| 02   | TABLET M7 QUAD CORE PRETO MULTILASER | 02     | 674,52            |
| 03   | MINI SYSTEM SONY MHC-V41D            | 01     | 1.799,00          |
| 04   | VENTILADOR DE PAREDE VENT NEW PT BV  | 03     | 738,00            |
| 05   | QUADRO BRANCO ALUMINIO               | 01     | 840,00            |
| 06   | QUADRO BRANCO FORM. MDF AL.          | 02     | 1.490,00          |
| 07   | PROJETOR EPSON LUMENS HDMI           | 01     | 2.480,00          |
|      |                                      | TOTAL  | 8.321,22          |

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



**TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.321,22 (oito mil trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 90 do processo em epígrafe.

**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 SET. 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.E.F. PROFESSORA ELZA MARIA**

**PELLEGRINI DE AGUIAR**

Representante Legal: *Silmara Paiva de Campos Lima*  
RG nº *33447929-2*  
CPF nº *300825088-26*